

CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 014/2018, cujo objeto é Registro de Preços na contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados a frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: M.J FERREIRA & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.471.448/0003-80, conforme Ata de Registro de Preços Nº 007/2018, no valor de R\$ 1.787.700,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), Ata de Registro de Preços FMS Nº 005/2018, no valor de R\$ 746.850,00 (setecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), Ata de Registro de Preços Nº 003/2018, no valor de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2018, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a o fornecimento de gás liquefeito para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 13/04/2018 às 09h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 02 de Abril de 2018.

Jessé Pires Caetano
 Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 001/2018-FMS**

Tendo em vista os argumentos e solicitação apresentados pela Credenciada e aceito pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, bem como, a apresentação de motivo de força maior, que impediu o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para comunicação de descredenciamento, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 001/2018-Cred-FMS, realizado entre o Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins e a prestadora de serviços Z. R. DE LIMA FERNANDES - ME, CNPJ/MF nº 27.029.168/0001-86, a partir da presente data.

Cariri do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 002/2018-FMS

Tendo em vista os argumentos e solicitação apresentados pela Credenciada e aceito pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, bem como, a apresentação de motivo de força maior, que impediu o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para comunicação de descredenciamento, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 006/2018-Cred-FMS, realizado entre o Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins e a prestadora de serviços R. B. DE CASTRO, inscrita no CNPJ/MF 229.520.515/0001-02, a partir da presente data.

Cariri do Tocantins - TO, 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.044, de 01 de fevereiro de 2018, página 53; no Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018-FME, Onde se lê: Suzana Maria P. Santos silva; Leia-se Solange Assis Santana, brasileira, solteira, portadora do RG 398.233 SSP/TO e CPF/MF 006.517.551-40, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.

Cariri do Tocantins - TO, 09 de Março de 2018.

Valdinéia Alves Campos
 Presidente da Comissão P. de Licitação
 Decreto nº 005/2018

CARRASCO BONITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**

Proc. 28.2018. RATIFICO por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota municipal, em favor da Empresa Edmundo Bandeira da Silva 55721788372, inscrito no CNPJ Nº 18.969.537/0001-20, no valor total de R\$ 80.300,00 (Oitenta Mil e Trezentos Reais), com arribo no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo os atos praticados no Processo seguido do parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o Processo nº 28.2018.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018**

Proc. 29/2018. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos na área de licitação e contratos administrativos junto a Prefeitura Municipal, bem como defesas do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), em favor de CORDENOZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ nº 09.358.372/0001-69, pessoa jurídica, com arribo no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA 10 (Dez) meses.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADESÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, seguindo o princípio da transparência e da legalidade disposto no Ordenamento Jurídico Pátrio, torna público o CANCELAMENTO DA ADESÃO Nº 01/2018 REFERENTE À ATA RE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 031/2017, PROCESSO Nº 037/2017 DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO - TO, destinado à Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos em tratores e implementos, e para futura prestação de serviços de auto elétrica junto a frota municipal da Prefeitura de Sampaio/TO: tendo como fornecedor a empresa: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BOCH EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.486.037/0001-90, para fins de análise de esclarecimento quanto ao processo supracitado. Sempre primando pelo princípio da publicidade no serviço público, nos colocamos à disposição de todos para qualquer esclarecimento.

Carrasco Bonito - TO, 02 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal